



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

ATA Nº 03/26

Da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere

Realizada em 24 de janeiro de 2026

-----Aos vinte e quatro dias de janeiro de dois mil e vinte e seis, na Sede da Junta de Freguesia de Odiáxere, reuniram-se em reunião ordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Sofia Isabel de Jesus Domingos dos Santos, Soraia Filipa Rodrigues Carneiro Martins e José Augusto Altura Pacheco, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureiro. -----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas 10 horas 10 minutos, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** – A senhora Presidente, perguntou se algum membro do Executivo queria tomar a palavra. -----

-----Não havendo qualquer pedido de intervenção, passou-se à apreciação dos pontos da Ordem do Dia. -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**FINANÇAS DA FREGUESIA** – Foi presente o Resumo Diário modelo SC-9 da Tesouraria, reportado ao dia 23 de janeiro de 2026, cujo total de Disponibilidades é de 108 667,99€ (cento e oito mil seiscentos e sessenta e sete euros e noventa e nove cêntimos) sendo: -----

-----Em Operações Orçamentais: 108 667,99€ (cento e oito mil seiscentos e sessenta e sete euros e noventa e nove cêntimos) -----

-----Em Operações não Orçamentais: 0,00€ (zero euros) -----

-----O Executivo, tomou conhecimento. -----

-----**PONTO NÚMERO UM – JOANA CUNHA – PEDIDO DE APOIO** - Foi presente um email remetido pela Senhora Joana Cunha, no qual solicita à Junta a colocação de barras de apoio à entrada da residência de sua mãe, Senhora Gracinda Cunha. O pedido fundamenta-se no facto de existirem dois degraus no acesso ao prédio, dificultando a entrada na habitação. Mais refere que a sua mãe é pessoa idosa e que, recentemente, sofreu uma queda, da qual resultou fratura da anca e do braço. Considera, assim, que a colocação das referidas barras constituirá um apoio significativo, contribuindo para a promoção da sua autonomia e segurança no acesso à residência. -----

-----O Executivo analisou o pedido e reconhece a pertinência da necessidade de instalação de barras de apoio, tendo em conta a situação clínica e a vulnerabilidade da freguesa. No entanto, constatou-se que o edifício em causa não é propriedade da requerente, tratando-se de um prédio pertencente a terceiro. Face ao exposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a requerente que deverá encetar contactos com o proprietário do prédio, no sentido de saber qual a possibilidade de implementação da solução solicitada, salvaguardando os aspetos legais e promovendo uma resposta adequada às necessidades



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)**

(Reunião de 24/01/2026)

identificadas.

----- **PONTO NÚMERO DOIS – TERRAS DO INFANTE INLINE SPEED SKATING - TORNEIO INTERNACIONAL DE PATINAGEM TERRAS DO INFANTE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** – Foi presente um email remetido pelo Presidente da Direção das Terras do Infante, informando que o Roller Lagos Clube de Patinagem, com sede em Lagos, irá organizar o 21.º Torneio Internacional de Patinagem de Velocidade – Taça da Europa – Track Series Europe e Maratona Cidade de Lagos, a realizar-se nos dias 9, 10, 11 e 12 de abril do corrente ano. O referido evento desportivo contará com cobertura nacional e internacional, nomeadamente através da transmissão em direto das provas na Internet, bem como da sua divulgação no site oficial do clube e em diversos sites internacionais da modalidade, contribuindo para a projeção do concelho de Lagos a nível internacional. Atendendo à dimensão da competição, a sua organização envolve recursos humanos, logísticos e financeiros significativos, que o clube, por si só, não consegue suportar. Nesse sentido, o Roller Lagos Clube de Patinagem vem solicitar apoio financeiro, de forma a garantir a realização do torneio com êxito e a manutenção do seu elevado prestígio. Mais informam que o clube está disponível para articular com os serviços a melhor forma de divulgação institucional da Junta de Freguesia, quer nos recintos das provas, quer nos diversos meios de promoção e divulgação do evento, manifestando igualmente abertura para acolher outras propostas nesse âmbito. Por último, demonstram disponibilidade para o agendamento de uma reunião, com vista a prestar todos os esclarecimentos considerados necessários sobre o evento.

----- Reconhecendo a relevância desportiva do evento, bem como o seu contributo para a projeção do concelho de Lagos a nível nacional e internacional, o Executivo deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) para a realização da referida iniciativa e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento, ficando a atribuição do apoio condicionada ao preenchimento e entrega da documentação interna exigida no âmbito dos pedidos de apoio.

----- **PONTO NÚMERO TRÊS – ASSOCIAÇÃO CONTEMPORANEU – PEDIDO DE APOIO À DIVULGAÇÃO – SAL – BIENAL INTERNACIONAL DE MÚSICA 2026** - Foi presente um email remetido pela Contemporaneus – Associação para a Promoção da Arte Contemporânea, através do qual é solicitado o apoio à divulgação da III edição do festival SAL – Bienal Internacional de Música, a realizar-se entre 10 e 19 de abril de 2026, com concertos no concelho de Lagos e noutras localidades da região, a anunciar oportunamente. Mais informam que o SAL – Bienal Internacional de Música é uma coprodução da Contemporaneus e da Associação do Grupo Coral de Lagos, contando com o apoio da Autarquia de Lagos. Referem ainda que o festival tem contado, em edições anteriores, bem como outros projetos promovidos pela Contemporaneus, com o apoio da Junta de Freguesia de Odiáxere, colaboração essa que é por ambas as partes muito valorizada e que tem sido fundamental para a visibilidade do evento junto da comunidade.



SLQ

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 24/01/2026)

Nesse sentido, solicitam novamente o apoio à divulgação do evento, através da cedência do outdoor localizado na Estrada Nacional 125, no sentido Lagos–Portimão, no período compreendido entre 16 de março e 20 de abril.

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, ceder o referido outdoor, nos termos solicitados, para apoio à divulgação da III edição do festival SAL – Bienal Internacional de Música.

-----**PONTO NÚMERO QUATRO – ESCOLA SECUNDÁRIA JÚLIO DANTAS DE LAGOS – PEDIDO DE COLABORAÇÃO - FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO – CURSOS PROFISSIONAIS DE TÉCNICO DE TURISMO** – Foi enviado e-mail pela Escola Secundária Júlio Dantas de Lagos, solicitando a colaboração da Junta no acolhimento de alunos do 11º e 12º anos para integração em estágios nos serviços da Junta. Informam que a Formação em Contexto de Trabalho faz parte do plano de estudos dos Cursos Profissionais, com uma duração total de 600 horas. Estas horas são repartidas por dois anos: as primeiras 300 horas no 2º ano do curso, correspondente ao 11º ano, e as restantes 300 horas no 3º ano, correspondente ao 12º ano de escolaridade.

Este ano, os alunos do 11º ano estarão em condições de cumprir as primeiras 300 horas, enquanto os alunos do 12º ano cumprirão as segundas 300 horas. Salientam que esta Formação em Contexto de Trabalho não implica quaisquer compromissos ou responsabilidades financeiras para as empresas.

Informam ainda que, no presente ano letivo, o período de realização do estágio decorrerá durante os meses de maio, junho e julho de 2026.

Pelo exposto, gostariam assim, de saber qual a disponibilidade para acolher, neste contexto, alunos do 11º e/ou do 12º ano do curso profissional acima referido e, em caso afirmativo, quantos alunos poderiam ser recebidos.

-----Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, à semelhança dos anos anteriores, manifestar disponibilidade para acolher dois (2) alunos do curso profissional referido, no âmbito da Formação em Contexto de Trabalho.

-----**PONTO NÚMERO CINCO – DAVID NUNO DA SILVA CARVALHO – PEDIDO DE CONCESSÃO DE OSSÁRIO** – Foi apresentado requerimento pelo Sr. David Nuno da Silva Carvalho, solicitando a concessão, com carácter perpétuo, do ossário C-21, para nele colocar as ossadas de seu pai, Fernando Alberto Carvalho, falecido em 07/01/2015, que se encontra sepultado no coval nº3, atualmente em Edital para levantamento.

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, deferir o pedido do senhor David e atribuir a concessão com carácter perpétuo do ossário nºC-21, no cemitério da Freguesia.

-----**PONTO NÚMERO SEIS - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO** – A Senhora Presidente apresentou a proposta supramencionada, a qual se transcreve:



LS

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE (CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 24/01/2026)

Considerando:

- Que no mapa de pessoal da Junta de Freguesia se encontram vagos três postos de trabalho de Assistente Operacional, e que esta é uma necessidade permanente que carece de ser assegurada;
- Que se verificou um aumento da atividade do serviço, resultante das novas competências;
- Que existe orçamento e fundos disponíveis para a assunção da despesa inerente à contratação de pessoal.

Proponho que a Junta de Freguesia proceda à abertura de procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para preenchimento de:

- 3 postos de trabalhos na carreira/categoria de Assistente Operacional - Cantoneiro de Limpeza, com grau de complexidade 1.

1. O referido procedimento será aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do aviso no Diário da República.
2. Para efeitos do disposto nos n.^{os} 5 e 6 do art.^o 25.^o da Portaria n.^º 233/2022, de 9 de setembro, declara-se que não estão constituídas reservas de recrutamento internas na Junta de Freguesia de Odiáxere, na área do procedimento concursal em apreço.
3. No âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, nos termos do art.^º 16 do Decreto-Lei n.^º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, foi consultada a CI - AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, a qual declarou que ainda não se encontra constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRAL).
4. Caracterização dos postos de trabalho:

4.1. Aos postos de trabalho a prover na categoria de Assistente Operacional compete-lhes exercer funções de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; executar tarefas elementares de apoio, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, competindo-lhes genericamente:

Proceder à conservação, reparação e limpeza geral do património móvel e imóvel da Freguesia, arruamentos e caminhos rurais, espaços ajardinados e montagem e desmontagem de estruturas; proceder à varredura e limpeza de arruamentos e caminhos rurais, extirpação de ervas, limpeza dos vários edifícios afetos à Junta e espaços públicos, remoção de lixos e equiparados; proceder à



88

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 24/01/2026)

abertura, encerramento, limpeza e cobrança nos mercados e arrumar e controlar todos os bens e equipamentos a eles afetos; conduzir viaturas ligeiras para transporte de pessoas e bens, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens e zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos e ferramentas à sua guarda procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.

5. Local de trabalho: Área da Freguesia de Odiáxere.

6. A determinação do posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é efetuada tendo como referência a 1^a posição remuneratória, nível 5 da Tabela Remuneratória Única, correspondente a 878,41€ (oitocentos e setenta e oito euros e quarenta e um cêntimos).

7. Requisitos de admissão: Só podem ser admitidos ao procedimento concursal os indivíduos que satisfaçam os seguintes requisitos:

7.1. Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2. Requisitos habilitacionais exigidos, sem possibilidade de substituição dos requisitos habilitacionais por formação ou experiência profissional:

- Nível habilitacional equivalente à escolaridade obrigatória, designadamente: 4.^a classe para os candidatos nascidos até 31 de dezembro de 1966, 6.^º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980, o 9.^º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1994 e o 12.^º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 01 de janeiro de 1995.

- Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão apresentar, em simultâneo com o documento comprovativo das suas habilitações, o correspondente documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras previsto pela legislação portuguesa aplicável.

7.3. Podem candidatar-se ao procedimento concursal indivíduos com e sem vínculo de emprego público previamente constituído.

7.4. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Odiáxere idênticos ao posto de



81

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE (CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 24/01/2026)

trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

8. O recrutamento efetuar-se-á por ordem decrescente de ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e, esgotados estes, dos restantes candidatos.

9. Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ambos na sua atual redação; Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento; Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, que aprova medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas; Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 setembro, que promove a atualização salarial intercalar do valor das remunerações da Administração Pública e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, que estabelece o sistema de quotas para pessoas com deficiência.

10. Formalização das candidaturas:

10.1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório de Formulário Tipo de Candidatura, o qual se encontra disponível em <http://www.freguesiadeodixere.pt>, e preferencialmente enviados por correio eletrónico com recibo de entrega de notificação para administrativo@freguesiadeodixere.pt, assinado através da chave móvel do cartão de cidadão, ou remetidos por correio registado, com aviso de receção, para Largo da Liberdade s/n, 8600-250 Odiáxere, ou entregues pessoalmente na secretaria da Junta de Freguesia de Odiáxere, na morada citada, nos dias úteis, das 09H00 às 15H30, até ao último dia do prazo fixado no ponto 1 da presente proposta.

O Formulário Tipo de Candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

10.1.1. Documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão ao procedimento concursal referidos no ponto 7.1. da presente proposta (certificado do registo criminal, documento comprovativo dos requisitos de robustez física e perfil psíquico e fotocópia do boletim de vacinas).

É dispensada a apresentação dos documentos indicados no presente ponto, desde que os candidatos declarem, no ponto 7. do Formulário Tipo de Candidatura, que reúnem os referidos requisitos.

10.1.2. Documento comprovativo do requisito habilitacional referido no ponto 7.2. da presente proposta (original ou fotocópia).

10.1.3. Declaração comprovativa da titularidade de vínculo de emprego público, caso o candidato a detenha, emitida pela entidade empregadora pública à qual o candidato pertence, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, onde conste:

- a) Modalidade de vínculo de emprego público e sua determinabilidade;
- b) Carreira, categoria e atividade executada e respetivo tempo de serviço;
- c) Posição remuneratória detida pelo candidato à data de apresentação da candidatura;
- d) As avaliações quantitativas de desempenho referentes aos últimos três períodos de avaliação em



LS SM

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 24/01/2026)

que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar ou, se for o caso, declaração comprovativa de que o candidato não foi avaliado nesse período com indicação do respetivo motivo.

Caso os candidatos sejam titulares de vínculo de emprego público, devem apresentar:

10.1.4. Declaração comprovativa do vínculo, emitida pela entidade empregadora pública à qual pertencem, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, onde conste:

- a) Modalidade de vínculo de emprego público e sua determinabilidade;
- b) Carreira, categoria e atividade executada e respetivo tempo de serviço;
- c) Posição remuneratória detida à data de apresentação da candidatura;
- d) As avaliações quantitativas de desempenho referentes aos últimos três períodos de avaliação em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar ou, se for o caso, declaração comprovativa de que o candidato não foi avaliado nesse período com indicação do respetivo motivo.

10.1.5. Os candidatos detentores de vínculo de emprego público que executem funções iguais às funções do procedimento a que se candidatam, serão submetidos ao método de seleção da Avaliação Curricular, pelo que devem apresentar o Curriculum Vitae detalhado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações académicas, experiência profissional e quaisquer circunstâncias que possam influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal os quais, contudo, só serão tidos em consideração pelo Júri do Procedimento Concursal se forem devidamente comprovadas, através de fotocópia dos documentos relativos a experiência profissional e formação profissional frequentada.

11. Os candidatos com deficiência devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar nos processos de seleção.

12. Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, a quota de emprego a preencher por candidatos com deficiência, cujo grau de incapacidade seja igual ou superior a 60% será fixada nos termos que se indicam:

- É garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

13. O Júri do procedimento concursal e de avaliação do período experimental terá a seguinte constituição:

– Membros efetivos: Presidente: Chefe da Divisão de Ambiente, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Lagos, Ana Rita Escolástico da Silva Alves Pico; 1^a Vogal: Assistente Técnica, Lutícia Maria dos Santos Amores, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2^º Vogal: Assistente Operacional, José Inês da Costa Martins.



84

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 24/01/2026)

Membros suplentes: Assistente Técnica, Neuza Salomé Joaquim Diniz e a Assistente Técnica, Ana Isabel de Melo Magalhães dos Santos.

14. Cabe ao Júri do procedimento concursal decidir das fases que comportam os métodos de seleção, selecionar os temas a abordar na prova de conhecimentos, de natureza prática e fixar os parâmetros de avaliação, bem como a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção.

15. Os resultados obtidos em cada método de seleção, bem como a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixados na Junta de Freguesia de Odiáxere – Largo da Liberdade s/n, 8600-250 Odiáxere, e disponibilizados em <http://www.freguesiadeodixere.pt>.

16. Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição da República Portuguesa, promover-se-á a igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional.

Odiáxere, 24 de janeiro de 2026.”

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta da Presidente. -----

PONTO NÚMERO SETE – JUNTA DE FREGUESIA DE ALCARIA RUIVA – REQUERIMENTO DE TRASLADAÇÃO DOS RESTOS MORTAIS DE JANUÁRIO ANTÓNIO – Foi apresentado requerimento para a trasladação dos restos mortais de Januário António, do cemitério de Vale de Açor, concelho de Mértola, para o ossário B-78 do cemitério desta Freguesia, onde já se encontram depositados os restos mortais de sua esposa, Francisca Maria António.-----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, autorizar a trasladação dos restos mortais de Januário António, do cemitério de Vale de Açor para o ossário B-78 do cemitério desta Freguesia.-----

PONTO NÚMERO OITO – CLUBE DESPORTIVO DE ODIÁXERE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE OUTDOOR - Foi recebido um ofício do Clube Desportivo de Odiáxere a solicitar, à semelhança dos anos anteriores, a cedência do outdoor situado na Estrada Nacional 125, à entrada da Vila de Odiáxere, para efeitos de publicidade do Carnaval 2026, desde o inicio de fevereiro até ao final do mês de fevereiro.-----

----- O Executivo, atendendo a que o Carnaval constitui um evento de reconhecida importância para a Vila de Odiáxere, que anualmente atrai centenas de visitantes, dinamiza a economia local e promove a identidade cultural da comunidade, deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado pelo Clube Desportivo de Odiáxere, autorizando a utilização do outdoor situado na Estrada Nacional 125, à entrada da vila, para publicidade do Carnaval 2026, desde o inicio de fevereiro até ao final do mês de fevereiro.-----



81 8

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 24/01/2026)

-----**PONTO NÚMERO NOVE – CONSTRUÇÃO DE RAMPA METÁLICA – ORÇAMENTOS** – Foram apresentados orçamentos para a execução de uma rampa metálica, com as características técnicas previamente definidas, submetidos pelos seguintes fornecedores:

A) *Humberto Moreira:*

Descrição	Valor sem IVA
Rampa metálica com chapagota(antiderrapante) com metalização e montagem	420,00€

B) *Oficina “O Serralheiro”:*

Descrição	Valor sem IVA
Rampa metálica com chapagota(antiderrapante) de 4mm c/ 1100x1100 e com tratamento de metalização, reforçado por baixo c/ tubos galvanizados	1 200,00€

-----Após análise dos orçamentos apresentados, o Executivo deliberou por unanimidade, optar pelo orçamento do fornecedor Humberto, no valor de 420,00 € (quatrocentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento.

-----**PONTO NÚMERO DEZ - CONSTRUÇÃO DE PROTECÇÃO DE EQUIPAMENTO FOTOVOLTAICO – ORÇAMENTOS** – Foram apresentados orçamentos para a execução de uma protecção do equipamento fotovoltaico instalado na cobertura do Edifício Sede da Junta, com as características técnicas previamente definidas, submetidos pelos seguintes fornecedores:

A) *Humberto Moreira:*

Descrição	Valor sem IVA
A) Execução de caixa para equipamento fotovoltaico em painel de fachada e estrutura em tubo galvanizado	580,00€
B) Execução de caixa para equipamento fotovoltaico com lacagem	550,00€



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 24/01/2026)

B) Oficina “O Serralheiro”:

Descrição	Valor sem IVA
Execução de caixa para equipamento fotovoltaico c/ 800x1200, em painel fachada e estrutura e estrutura galvanizada	570,00€

-----Após análise dos orçamentos apresentados, o Executivo deliberou por unanimidade, optar pelo orçamento do fornecedor Humberto, opção B), no valor de 550,00 € (quinhentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento. -----

-----**INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO** – Não se verificou a presença de público. -----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS** — A Junta deliberou, por unanimidade, por votação nominal, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – E nada mais havendo a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas 11horas e 40 minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade. -----

---E eu, *Soraia Faria D. e Matiins* , Secretária da Junta de

Freguesia, a redigi, mandei lavrar, subscrevi e assino. -----

Soraia Faria
Sousa